	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: x8yuzz2g **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 21/03/2018 Projeto de lei nº 90/2018 Protocolo nº 1060/2018 Processo nº 264/2018
Autor: Dep. Allan Kardec	

Declara de Utilidade Pública a Liga de Reestruturação das Irmãs Ofendidas Em Seu Sentimento - LIRIOS, localizada no município de Várzea Grande - MT.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada Utilidade Pública Estadual a "*Liga de Reestruturação das Irmãs Ofendidas Em Seu Sentimento – LIRIOS*", localizada no Município de Várzea Grande – Mato Grosso.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Liga de Reestruturação das Irmãs Ofendidas Em Seu Sentimento – LIRIOS é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e foi constituída em 10 de dezembro de 2013, na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, e, tem como objetivo resgatar a autoestima de mulheres vítimas de violência doméstica no município de Várzea Grande – MT.

A ideia da implantação da LIRIOS originou na audiência pública no município de Várzea Grande no ano de 2013, após a divulgação dos altos índices de estupros, gerando o engajamento desse grupo na luta pelo bem estar das mulheres vítimas de violência.

Constitui dentre objetivos e finalidades da LIRIOS a promoção da defesa de bens imateriais, direitos humanos e sociais de mulheres vítimas de violência; e a promoção de projetos e ações incluindo qualificação profissional que visem a reestruturação de mulheres que passaram por situação traumáticas.

Acompanha o projeto a seguinte documentação:

a) Dispõe de personalidade jurídica, conforme inscrição em 18 de novembro de 2016, sob o nº 335 de Registro do Livro "*A*" de Pessoas Jurídicas, no 2º Serviço Notarial e Registro de Várzea Grande – VG. Inscrita sob o CNPJ nº 20.399.344/0001-22.

b) Funcionamento ininterrupto há 4 (quatro) anos, aberta em 10 de dezembro de 2013, conforme Ata de Fundação.

c) Os cargos de diretores e conselheiros da Liga de Reestruturação das Irmãs Ofendidas Em Seu Sentimento – LIRIOS não são remunerados conforme a Ata de Assembleia Extraordinária de 27 de março de 2014, devidamente averbada a margem do registro nº 1242.

d) Declaração de idoneidade da Sra. Elisângela da Silva; Sra. Loide Campos Modesto da Silva e da Sra. Tânia Regina Matos, lavrada pelo Dr. Lídio Modesto da Silva Filho, Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Cuiabá – MT.

e) Declarada de utilidade pública pelo município de Várzea Grande, conforme a Lei nº 4.185 de 30 de dezembro de 2016, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Ano XI, nº 2.636.

Desta forma, requer a aprovação do presente projeto, pela relevância da função social da Liga de Reestruturação das Irmãs Ofendidas Em Seu Sentimento – LIRIOS, auxiliando no resgate da autoestima das mulheres vítimas de violência domestica.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Março de 2018

Allan Kardec
Deputado Estadual